




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004477/2021**

APROVADO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10102	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	122	0007	2004	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	30	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
<p>O objetivo da despesa é auxiliar na compra de material de consumo e manutenção da Guarda Municipal. A Guarda Municipal de Juiz de Fora (GMJF) foi criada a partir da promulgação da Lei Municipal nº 11.206/2006, nos termos do §8º, do art. 144, da Constituição Federal/Capítulo III ? Da Segurança Pública. Ela é vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), conforme a Lei 13.367 - de 24 de maio de 2016 e atualmente encontra-se carente de algumas manutenções, por isso, destinar o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) é de suma importância para a instituição.</p>				

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL